

**RESOLUÇÃO N.º 761 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora Amanda Ribeiro Vieira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no no Campus Sertãozinho, a partir de 14/07/2012.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES